

previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das subcláusulas subsequentes. Vigência: 30 meses, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2020, Sandra Maria Santos Holanda - Secretária Substituta, CPF nº 027.935.264-60, e Ednardo Barbosa Oliveira - Prefeito, CPF nº 072.597.977-11.

Extrato de Convênio nº 909342/2020; Processo nº 59000.029510/2020-63. Convenientes: A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, representado pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, e o Município de Pinheiral/RJ, CNPJ: 01.612.981/0001-90. Objeto: "Aquisição de caminhão Truck". Dos Recursos: no valor de R\$ 150.000,00, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.978, de 17/1/2020, UG 530023, assegurados pela Nota de Empenho nº 2020NE800570, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2217.7K66.0001, PTRES 195584, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0144, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1.118/2019, de 17/12/2019, perfazendo um total de R\$ 151.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das subcláusulas subsequentes. Vigência: 30 meses, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2020, Sandra Maria Santos Holanda - Secretária Substituta, CPF nº 027.935.264-60, e Ednardo Barbosa Oliveira - Prefeito, CPF nº 072.597.977-11.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 908954/2020; Processo nº 59000.029689/2020-59. Convenientes: A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, representado pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, e o Município de Goianópolis/GO, CNPJ: 02.506.012/0001-18. Objeto: "Aquisição de Motoniveladora para o município de Goianópolis-GO". Dos Recursos: no valor de R\$ 595.445,33, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.978, de 17/1/2020, UG 530023, assegurados pela Nota de Empenho nº 2020NE800546, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2217.7K66.0001, PTRES 183561, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0144, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 4.554,67, consignados na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1332/2020, de 6/11/2019, perfazendo um total de R\$ 600.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das subcláusulas subsequentes. Vigência: 30 meses, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2020, Sandra Maria Santos Holanda - Secretária Substituta, CPF nº 027.935.264-60, e Francisco de Moraes - Prefeito, CPF nº 472.561.411-49.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 909015/2020; Processo nº 59000.029474/2020-38. Convenientes: A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, representado pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, e o Município de Campina Verde/MG, CNPJ: 18.457.291/0001-07. Objeto: "Aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Campina Verde-MG". Dos Recursos: no valor de R\$ 600.000,00, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.978, de 17/1/2020, UG 530023, assegurados pela Nota de Empenho nº 2020NE800541, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2217.7K66.0001, PTRES 183561, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0144, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 7.000,00, consignados na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 2.201, de 19/12/2019, perfazendo um total de R\$ 607.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das subcláusulas subsequentes. Vigência: 18 meses, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2020, Sandra Maria Santos Holanda - Secretária Substituta, CPF nº 027.935.264-60, e Fradique Guarita da Silva - Prefeito, CPF nº 863.833.618-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 906385/2020; Processo nº 59000.028449/2020-37. Convenientes: A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, representado pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, e o Município de Quatis/RJ, CNPJ: 39.560.008/0001-48. Objeto: "Aquisição de Caminhão Basculante". Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 1.283, de 9/1/2020, UG 530023, assegurados pela Nota de Empenho nº 2020NE800397, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2217.7K66.0001, PTRES 183561, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0144, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1.086, de 12/12/2019, perfazendo um total de R\$ 251.000,00. Vigência: 18 meses, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2020, Sandra Maria Santos Holanda - Secretária Substituta, CPF nº 027.935.264-60, e Raimundo de Souza - Prefeito, CPF nº 782.702.947-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 897304/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE PARAUNA, CNPJ nº 02394765000189. Ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida municipal. Valor Total: R\$ 2.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.800,00, Vigência: 14/01/2020 a 07/07/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: TIAGO PONTES QUEIROZ, CPF nº 03893257403, Conveniente: PAULO JOSE MARTINS, CPF nº 370.982.251-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 897248/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE PALMA SOLA, CNPJ nº 83028639000102. Ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida. Valor Total: R\$ 9.443,00, Valor de Contrapartida: R\$ 9.443,00, Vigência: 14/01/2020 a 07/07/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: TIAGO PONTES QUEIROZ, CPF nº 03893257403, Conveniente: CLEOMAR JOSE MANTELLI, CPF nº 760.741.889-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 889555/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE BREJETUBA, CNPJ nº 01612674000100. Alteração do valor total do convênio, com a redução dos valores do repasse da União e da Contrapartida. Valor Total: R\$ -46.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ -18.436,36, Vigência: 13/01/2020 a 06/07/2021. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA, CPF nº 02793526460, Conveniente: JOAO DO CARMO DIAS, CPF nº 478.319.017-87.

EXTRATOS DE FOMENTO

Extrato de Termo de Fomento nº 906041/2020, nº Processo: 59000.018980/2020-00, Concedente: Ministério do Desenvolvimento Regional, Conveniente: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO BRASIL, CNPJ nº 07.293.586/0001-79, Objeto: "Fortalecimento do cooperativismo e associativismo através de cursos, palestras, capacitações, oficinas, workshop, treinamentos e dias de campo; Análise de mercado e estratégias comerciais: plano de negócio, estudo de mercado, estudo de viabilidade técnico, econômico, financeira e ambiental, identificação geográfica - IG e denominação de origem". Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Empenhos: 2020NE8000355, PTRES: 183140, Fonte Recurso: 0188, ND: 335041. Vigência: 18 meses. Data de Assinatura: 31/12/2020, Signatários Concedente: Sandra Maria Santos Holanda, CPF nº 027.935.264-60, Conveniente: Leonardo Penafiel Pinho, CPF nº 268.682.798-09.

Extrato de Termo de Fomento nº 907161/2020, nº Processo: 59000.024635/2020-05, Concedente: Ministério do Desenvolvimento Regional, Conveniente: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO BRASIL, CNPJ nº 07.293.586/0001-79, Objeto: "Fortalecimento do cooperativismo e associativismo através de cursos, palestras, capacitações, oficinas, workshop, treinamentos e dias de campo; Análise de mercado e estratégias comerciais: plano de negócio, estudo de mercado, estudo de viabilidade técnico, econômico, financeira e ambiental, identificação geográfica - IG e denominação de origem". Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 200.000,00. Crédito Orçamentário: Empenho: 2020NE8000459, PTRES: 191735, Fonte Recurso: 0188, ND: 335041. Vigência: 18 meses. Data de Assinatura: 31/12/2020, Signatários Concedente: Sandra Maria Santos Holanda, CPF nº 027.935.264-60, Conveniente: Leonardo Penafiel Pinho, CPF nº 268.682.798-09.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº: 02501.003832/2020-14; Espécie: Contrato nº 033/2020/ANA - Contrato de Gestão; Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ, CNPJ nº 11.513.961/0001-16, entidade delegatária das funções de Agência de Água; Com a anuência dos COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - COMITÊS PCJ; Objeto: a execução, pela CONTRATADA, de ações que envolvem o apoio ao COMITÊ, a administração financeira dos valores repassados à CONTRATADA pela CONTRATANTE a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, e o apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica, cujo detalhamento consta no Termo de Referência, Anexo I, com vistas ao cumprimento do Programa de Trabalho, Anexo II, ambos partes integrantes deste instrumento; Fundamento legal: observância às disposições na Lei nº 10.881, de 9/6/2004, no art. 51 da Lei nº 9.433, de 8/1/1997, e na Resolução nº 218, de 2/12/2020, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH; Recursos financeiros: Para o financiamento do custeio administrativo da CONTRATADA, a execução do Plano de Aplicação Plurianual - PAP e do Plano de Execução Orçamentária Anual - POA, em cumprimento ao Programa de Trabalho, Anexo II deste instrumento, a CONTRATANTE transferirá à CONTRATADA todas as receitas provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, objeto deste Contrato de Gestão - fonte orçamentária 116, conforme o § 1º do art. 4º da Lei nº 10.881, de 9/6/2004; Vigência: de 1/1/2021 até 31/12/2025; e Data da assinatura: 21/12/2020.

Processo nº: 02501.003834/2020-11; Espécie: Contrato nº 027/2020/ANA - Contrato de Gestão; Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: ASSOCIAÇÃO PRO-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01, entidade delegatária das funções de Agência de Água; Com a anuência do COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP; Objeto: a execução, pela CONTRATADA, de ações que envolvem o apoio ao COMITÊ, a administração financeira dos valores repassados à CONTRATADA pela CONTRATANTE a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, e o apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica, cujo detalhamento consta no Termo de Referência, Anexo I, com vistas ao cumprimento do Programa de Trabalho, Anexo II, ambos partes integrantes deste instrumento; Fundamento legal: observância às disposições na Lei nº 10.881, de 9/6/2004, no art. 51 da Lei nº 9.433, de 8/1/1997, e na Resolução nº 167, de 23/9/2015, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH; Recursos financeiros: Para o financiamento do custeio administrativo da CONTRATADA, a execução do Plano de Aplicação Plurianual - PAP e do Plano de Execução Orçamentária Anual - POA, em cumprimento ao Programa de Trabalho, Anexo II deste instrumento, a CONTRATANTE transferirá à CONTRATADA todas as receitas provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, objeto deste Contrato de Gestão - fonte orçamentária 116, conforme o § 1º do art. 4º da Lei nº 10.881, de 9/6/2004; Vigência: de 1/1/2021 até 31/12/2025; e Data da assinatura: 04/12/2020.

Processo nº: 02501.003833/2020-69; Espécie: Contrato nº 028/2020/ANA - Contrato de Gestão; Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO - AGÊNCIA PEIXE VIVO, CNPJ nº 09.226.288/0001-91, entidade delegatária das funções de Agência de Água; Com a anuência do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF; Objeto: a execução, pela CONTRATADA, de ações que envolvem o apoio ao COMITÊ, a administração financeira dos valores repassados à CONTRATADA pela CONTRATANTE a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, e o apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica, cujo detalhamento consta no Termo de Referência, Anexo I, com vistas ao cumprimento do Programa de Trabalho, Anexo II, ambos partes integrantes deste instrumento; Fundamento legal: observância às disposições na Lei nº 10.881, de 9/6/2004, no art. 51 da Lei nº 9.433, de 8/1/1997, e na Resolução nº 170, de 23/9/2015, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH; Recursos financeiros: Para o financiamento do custeio administrativo da CONTRATADA, a execução do Plano de Aplicação Plurianual - PAP e do Plano de Execução Orçamentária Anual - POA, em cumprimento ao Programa de Trabalho, Anexo II deste instrumento, a CONTRATANTE transferirá à CONTRATADA todas as receitas provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica, objeto deste Contrato de Gestão - fonte orçamentária 116, conforme o § 1º do art. 4º da Lei nº 10.881, de 9/6/2004; Vigência: de 1/1/2021 até 31/12/2025; e Data da assinatura: 4/12/2020.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

DNOCS-03/2021 Sexto Termo Aditivo Convênio que entre si celebram o: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, CGC nº 00.043.711/0001-43, e o Governo do Estado do Ceará, CNPJ nº 07.954.480/0001-79, com a intervenção da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, sendo o interveniente executor o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; Signatários: Diretor Geral do DNOCS, o Senhor Fernando Marcondes de Araújo Leão, CPF nº 083.206.244-87, o Diretor de Infraestrutura Hídrica, Maurício de Vasconcelos Medeiros, CPF 456.798.944-91, o Secretário da SDA, o Senhor Francisco de Assis Diniz e o Superintendente do IDACE, o Senhor José Wilson de Sousa Gonçalves; Objeto: O presente Termo Aditivo Convênio tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº DNOCS-001/2009 e integrar o anexo do Plano de Trabalho atualizado; Prazo: 12 meses a contar de 16/01/2021; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94; Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2021; Processo nº 59400.005173/2011-15.

